DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Sexta-feira, 09 de fevereiro de 2024 **Ano IX | Edição nº 1569** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Atas de Sessões 2

Poder Legislativo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina
CNPJ 44.528.842/0001-96
Praça Bernardino de Campos, 184
Telefone: (14) 3552-9222
Site: www.getulina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Câmara Municipal de Getulina
CNPJ 49.890.155/0001-30
Rua Wenceslau Braz, 241
Telefone: (14) 3552-1066
Site: www.camaragetulina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo nº 014/2024.
Pregão Presencial nº 005/2024 – Registro de Preços.

A Prefeitura Municipal de Getulina torna público, que se acha aberto na Secretaria de Licitações o Processo Licitatório nº 014/2024, instaurado na modalidade de Pregão Presencial de Registro de Preços sob o nº 005/24, cujo objeto é a aquisição parcelada de oxigênio Medicinal e locação de concentrador de oxigênio medicinal domiciliar durante 1 (um) ano. O encerramento para a entrega dos envelopes contendo a proposta financeira e documentação será no dia 01/03/2024, as 09h00min horas, onde logo após o credenciamento das licitantes se iniciará a abertura dos mesmos. O Edital completo e anexos poderão ser adquiridos na Secretaria de Licitações desta Prefeitura, sito à Praça Bernardino de Campos nº 184, Centro, Getulina-SP, no horário das 10:00 as 12:00 horas e das 13:00 as 16:30 horas até 02 (dois) dias úteis antes da entrega dos envelopes, ou através do site www.getulina.sp.gov.br. Maiores informações ou esclarecimentos, no endereço acima mencionado ou pelo telefone (14) 3552-9222 – Ramal 9208, ou e-mail licitacao.fabio@getulina.sp.gov.br.

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA
Prefeito Municipal

.....

Atas de Sessões

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA
ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Proc. Licitatório n.º 002/2024
PREGÃO PRESENCIAL n.º 01/2024
Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
Detalhamento do Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES

Na data de 08 dias do mês de fevereiro de 2024, às 15:00, foi entregue a esta Comissão de Contratação a Justificativa de Desclassificação de licitante o documento anexo aos autos) da Diretoria Municipal de Educação, neste ato representada por sua Diretora a Sra. Luciana Beatriz Arioli Trombini. Expondo o seguinte: A falta de entrega dos documentos exigidos no Edital ou sua apresentação extemporânea, a data limite contida no Edital, impede a continuidade de participação do licitante no procedimento licitatório, haja vista que representa descumprimento das normas e condições do Edital, uma vez que, a licitante malharia Central d Tupã Ltda ME, que apresentou o menor preço global e foi classificada provisoriamente em primeiro lugar, deixou de atender a exigência contida no Edital, Anexo I Termo de Referência, item 2 que fala: a empresa vencedora deverá apresentar as amostras de todos os itens e o respectivo laudo técnico de laboratório que comprove as características do material utilizado no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da Sessão Pública que ocorreu de forma presencial, no dia 30 de janeiro de 2024 às 09h00min na sede da Prefeitura Municipal de Getulina. Informa que a licitante Malharia Central de Tupã Ltda ME apresentou o laudo das amostras dos uniformes apenas no dia 07 de fevereiro de 2024 às 17h13min (fora do prazo e do horário de expediente), através do e-mail pmgetu@terra.com.br. Diante do exposto configura-se que a licitante descumpriu o prazo supracitado no item do Edital, que expões que o prazo máximo para a entrega do laudo das amostras seria até 06 de fevereiro de 2024 às 17h00min em horário de expediente. Diante do exposto pela Diretora Municipal de Educação, esta Comissão de Contratação resolve desclassificar a Licitante Malharia Central, abrindo-se prazo para recursos previstos no art. 165 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Fábio Garcia
Agente de Contratação

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 519

JOÃO CÉSAR DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Getulina, usando de suas atribuições legais, RESOLVE declarar facultativo o ponto na Câmara Municipal de Getulina, nos dias 12, 13 e 14 de fevereiro de 2024, respectivamente segunda-feira, terça-feira de carnaval e quarta-feira de cinzas.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 518, de 07 de fevereiro de 2024, em decorrência de erro material.

Câmara Municipal de Getulina, 09 de fevereiro de 2024.

JOÃO CÉSAR DA SILVA
Presidente da Câmara

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Getulina, em 09 de fevereiro de 2024.

ROGÉRIO SANTANA CALIANI
Diretor de Secretaria

.....